



Alcides
Publicado no site da Prefeitura
Municipal
17/12/2025
Secretaria Municipal de
Comunicação

LEI MUNICIPAL Nº1.437, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera a Lei Municipal nº 1.089, de 03 de dezembro de 2018, dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO,
Estado de Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal faz saber que
a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **SANCIONA** a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam acrescidos ao art. 3º da Lei Municipal 1.089 de 03 de dezembro de 2018, os §§ 1º, 2º, 3º e 4º, com a seguinte redação:

Art. 3º (...)

§ 1º. O serviço de remoção de veículos por guincho constitui fato gerador da Taxa de Remoção Veicular a partir do início efetivo da operação de recolhimento, momento a partir do qual o veículo não poderá mais ser liberado no local da infração.

§ 2º A taxa de remoção veicular terá como parâmetro máximo a distância de até 7,5 km (sete vírgula cinco quilômetros) entre o local da apreensão e o pátio municipal.

§ 3º Ultrapassada a distância prevista no §2º, será devida taxa adicional por quilômetro excedente, conforme valores estabelecidos no Anexo Único desta Lei.

§ 4º Para fins de incidência da taxa, considera-se:

- I – a categoria do veículo;
- II – a distância efetivamente percorrida pelo guincho;
- III – a necessidade de equipamentos especiais, quando aplicável.

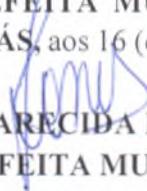
Art. 2º Ficam acrescidos à Tabela de Taxas de Serviços, constante do Anexo Único da Lei Municipal nº 1.089, de 03 de dezembro de 2018, os seguintes itens:



Cod.	Taxa de serviços.	UFSAD
526	Remoção veicular - motocicleta, ciclomotor, motoneta ou quadriciclo para o depósito até 7,5 km rodados.	2,00
527	Remoção veicular - reboque ou "side-car" para o depósito até 7,5 km rodados.	3,00
528	Remoção veicular - automóvel, camioneta, caminhonete ou utilitário para o depósito até 7,5 km rodados.	4,5
529	Remoção veicular - caminhão, ônibus, micro-ônibus, caminhão trator, trator, equipamento agrícola ou de terraplanagem para o depósito até 7,5 km rodados.	6,0
530	Remoção veicular - semirreboque, trailer, motor casa ou motorhome para o depósito até 7,5 km rodados.	7,0
531	Remoção veicular por guincho (adicional por quilometro excedente).	
531.1	Veículos listados no código 526.	0,10
531.2	Veículos listados no código 527.	0,15
531.3	Veículos listados no código 528.	0,25
531.4	Veículos listados no código 529.	0,30
531.5	Veículos listados no código 530.	0,35

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, observados, quanto à exigibilidade da taxa, os princípios previstos no art. 150, inciso III, da Constituição Federal.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, ESTADO DE GOIÁS, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2025.


JÉSSICA APARECIDA RIBEIRO GOMES
PREFEITA MUNICIPAL